DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 022284/2025, referente à locação do imóvel situado na Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa, nº 594, Área A-6, bairro São Geraldo, Nova Friburgo/RJ, pelo período de 30 (trinta) meses, tendo como favorecido LUIZ GONZAGA RODRIGUES, CPF nº 655.801.257-04, com valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 5b2e73d0-3ecc-4858-b53c-4b67118f80d2